



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

D E C R E T O 096/2017, 26 DE ABRIL DE 2017

SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, EM RAZÃO DA PARALIZAÇÃO NACIONAL PREVISTA PARA A REFERIDA DATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC., CONSIDERANDO A GREVE GERAL AMPLAMENTE DIVULGADA PELA IMPRENSA, MARCADA PARA O PROXIMO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 EM PROTESTO CONTRA A REFORMA TRABALHISTA E DA PREVIDENCIA, CONSIDERANDO A EXPECTATIVA DA OCORRENCIA DE MANIFESTAÇÕES SOCIAIS DE GRANDES PROPORÇÕES E A NECESSIDADE DE SE PRESERVAR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS DOS ORGÃOS PUBLICO MUNICIPAL

D E C R E T A

ART 1º- NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICA DE RIO CASCA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, EM VIRTUDE DA PARALIZAÇÃO NACIONAL AMPLAMENTE DIVULGADA PELA IMPRENSA.

ART 2º, OS CASOS EMERGENCIAIS SERÃO ATENDIDOS PELO PLANTÃO NO SERVIÇO CONSIDERADO IMPRESCINDIVEL O SEU ATENDIMENTO.

ART 3º- O DIA 28 DE ABRIL SERÁ CONSIDERADO FERIADO, NAS RAPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA.

ART 4º-ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIO CASCA, 26 DE ABRIL DE 2017.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGISTRADO E PÚBLICADO NO SAGÃO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA.